



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

16/05/2016 ATÉ 16/05/2016



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	1
2	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	2.1 BLOG AQUILES EMIR.....	2
	2.2 G1 MARANHÃO.....	3
	2.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	4
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG DO NETO FERREIRA	5
	3.2 SITE O QUARTO PODER.....	6
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DO NETO FERREIRA	7
	4.2 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	8 9
5	EXECUÇÕES PENAIS	
	5.1 BLOG DO NETO FERREIRA	10
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG DO SILVAN ALVES.....	11
	6.2 BLOG GENIVALDO ABREU.....	12
7	VARA CRIMINAL	
	7.1 BLOG COROATÁ DE VERDADE.....	13
8	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	8.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	14
	8.2 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	15
	8.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	16
	8.4 SITE O QUARTO PODER.....	17

Negociação

15/05/2016 00:00:00

GIRO ECONÔMICO

Negociação - Devedores de tributos estaduais, como IPVA e ICMS poderão negociar suas dívidas no Mutirão de Negociação Fiscal, que começa nesta segunda-feira (16) e vai até a quarta-feira (18), no Shopping da Ilha, numa parceria entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e o Governo do Estado. Os contribuintes - com processos de execução fiscal na Justiça ou dívidas ainda não judicializadas - poderão quitar o débito ou fazer acordo de parcelamento de até sessenta meses.

Processo por desvio de recursos da Saúde vira discórdia no clã Sarney/Murad

16/05/2016 00:00:00

São fortes os indícios de que as declarações da deputada Andréa Murad criticando Roseana Sarney por ter se omitido na sucessão estadual de 2014 e cobrando dela a promessa de aposentadoria da vida pública, tem tudo a ver com a tentativa da ex-governadora transferir para o ex-secretário de Saúde do Estado, Ricardo Murad, toda a responsabilidade pelo desvio de verbas da saúde pública do Maranhão.

Ao aceitar a denúncia do Ministério Público Estadual, o juiz Fernando Luiz Mendes Cruz, da 7ª Vara Criminal, forçou Roseana se manifestar, o que ela fez através das redes sociais e transferiu toda a responsabilidade do suposto desvio de recursos ao cunhado Ricardo Murad, que ficou furioso e mandou a filha aproveitar a declaração de apoio da ex-governadora ao pré-candidato a prefeito pelo PMDB, vereador Fabio Câmara, para recomendar que ela se aposente de vez da política.

De acordo com o promotor público, Lindonjonson Gonçalves de Sousa, autor da denuncia, os recursos foram desviados do Programa Saúde é Vida e da construção de 64 unidades hospitalares em municípios do interior do Maranhão que consumiram entre 2009 e 2010 cerca de R\$ 151 milhões.

Nos bastidores da política local ninguém tem dúvidas de que o destempero da deputada Andréa Murad por conta da declaração de apoio da ex-governadora ao concorrente Fábio Câmara, teria sido uma reação do ex-secretário de Saúde às afirmativas de Roseana de que foi ele o único responsável pela sangria nos cofres da secretaria.

Roseana negou ter assinado ou autorizado atos que ensejaram desvios milionários, deixando Murad furioso e pronto para disparar contra a cunhada, que também está sendo cobrada pelo Procuradoria Geral do Estado a devolver aos cofres públicos R\$ 11 milhões por conta de irregularidades em licitação e contratos celebrados com as empresas Lastro Engenharia LTDA e Proenge Engenharia e Projetos na reforma do Hospital Pam Diamante.

Blog do Jorge Vieira.

Mutirão de Negociação Fiscal segue até a quarta-feira (18)

16/05/2016 18:21:34

Os devedores de tributos estaduais como IPVA e ICMS poderão negociar suas dívidas no Mutirão de Negociação Fiscal, que teve início nesta segunda-feira (16) e vai até a quarta-feira (18), no Shopping da Ilha, numa parceria entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e o Governo do Maranhão. No evento, os contribuintes - com processos de execução fiscal na Justiça ou dívidas ainda não judicializadas - poderão quitar o débito ou fazer acordo de parcelamento.

O mutirão ocorrerá das 10h às 22h - horário de funcionamento do shopping - no espaço montado no 3º piso, próximo à área do cinema. A estrutura inclui sala para audiências, balcão de atendimento, mesas de negociação, caixas eletrônicos do Banco do Brasil para pagamento de débitos de tributos, entre outros. No local, haverá também atendimento do Detran, Viva Cidadão, Procon e Serasa.

O juiz Raimundo Nonato Neris Ferreira explicou que o objetivo é reduzir o número de ações em tramitação nas três varas de Execução Fiscal de São Luís e a inadimplência junto à Fazenda estadual, em relação a tributos como IPVA e ICMS. A iniciativa visa também possibilitar aos contribuintes a negociação de seus débitos. Atualmente, tramitam cerca de 24 mil processos de execução fiscal referentes ao Estado e ao Município de São Luís nas três unidades judiciais.

Os juízes das três varas de Execução Fiscal de São Luís - José Edilson Caridade Ribeiro (8ª Vara), Raimundo Nonato Neris Ferreira (9ª Vara) e Cleonice Conceição do Nascimento (10ª Vara) - estarão no local com suas equipes, para homologar acordos nos processos de execução fiscal firmados durante evento. A Diretoria do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário (FERJ) também disponibilizará servidores para prestarem auxílio aos juízes e à Secretaria da Fazenda, no cálculo das custas processuais devidas.

A Fazenda estadual encaminhou notificação eletrônica a quatro mil devedores de ICMS e IPVA, para que participem do mutirão. São contribuintes com dívidas judicializadas ou não. Para saber se foi notificada, a pessoa também pode consultar o site da Sefaz (<http://portal.sefaz.ma.gov.br/portalsefaz/jsp/mutirao-fiscal/consulta.jsf>).

O evento é direcionado aos contribuintes que aderirem ao Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais relacionados ao ICMS - "Regularize-se 2" e ao IPVA, instituídos, respectivamente, pelas Medidas Provisórias nº 220/2016 e 218/2016.

Notas da manhã

16/05/2016 08:37:34

Decisão

Em decisão datada da última quarta-feira , 11, a juíza Rafaella de Oliveira Saif Rodrigues, titular do Termo Judiciário de Raposa, determina ao Município (Raposa) e ao Estado do Maranhão o imediato e compulsório abrigamento do idoso R.C.G., 86 anos, "em instituição pública, privada ou conveniada com o Poder Público às expensas dos réus, com recursos compatíveis com as necessidades do idoso". O prazo para o cumprimento da decisão é de 72 horas, inclusive com a comunicação da efetivação ao Juízo. A multa diária para o não cumprimento é de R\$ 2 mil, limitada a 100 (cem) dias-multa "para evitar-se enriquecimento sem justa causa".

A decisão atende à Ação Civil Pública c/c Obrigação de Fazer com Pedido de Liminar interposta pelo Ministério Público Estadual em desfavor do Município de Raposa e Estado do Maranhão, na qual o autor relata a "completa situação de risco" em que se encontra o idoso. Entre os fatores causadores da situação e apontados pelo MPE, a saúde debilitada do idoso, as dificuldades de locomoção, a necessidade de cuidados especiais e a total dependência do auxílio de terceiros para cuidar de si, fatores esses informados em relatório psicológico do CREAS e em atestado médico anexados aos autos do processo. O autor informa ainda que R.C.G. não possui nenhum familiar com condições de abrigá-lo, pelo que a equipe social sugeriu o abrigamento em espaço específico para idosos.

Desembargadora suspende liminar que afastou o prefeito de Presidente Juscelino

16/05/2016 19:06:58

Prefeito Afonso Celso Alves
Teixeira

Durou por pouco tempo o afastamento do prefeito de Presidente Juscelino, Afonso Celso Alves Teixeira, deferido no último dia 10, pelo juiz André Bezerra Ewerton Martins, da Comarca de Morros.

Nesta segunda-feira (16), a desembargadora Maria das Graças Duarte Mendes acatou o pedido da defesa de Afonso Celso e suspendeu a liminar que deferiu o afastamento de Afonso Celso do cargo.

O prefeito havia sido afastado em virtude de uma decisão transitada em julgado, pelo crime de sonegação fiscal, praticado antes de se tornar gestor público.

Na decisão favorável desta segunda-feira, a desembargadora sustentou *a não aplicação do efeito de perda do mandato eletivo, argumentando que o crime de sonegação fiscal, praticado quando o prefeito era apenas empresário, não guarda relação com delito relacionado à administração pública, bem assim que a ação penal resultou na pena privativa de liberdade de três anos e dois meses, convertida em restritiva de direitos.*

Enquanto Afonso Celso esteve afastado, a vice-prefeita, Maria de Jesus Oliveira Costa, esteve no comando do poder executivo municipal de Presidente Juscelino.

Notas da manhã

16/05/2016 08:37:34

Retorno

Desde as primeiras horas da manhã da última sexta-feira (13), a 1ª Vara de Execuções Penais - VEP começou a expedir mandados de prisão para os 34 (trinta e quatro) presos que não retornaram da Saída Temporária do Dia das Mães. A saída dos presos se deu no último dia 05. O prazo para o retorno dos 349 beneficiados encerrou às 18h de quarta-feira, 11. Nessa quinta-feira (12) encerrou o prazo para que os diretores de estabelecimentos prisionais informassem à VEP os nomes dos que descumpriram o prazo de retorno ao local de cumprimento de pena.

As informações são da juíza Ana Maria Vieira de Almeida, titular da Vara. Segundo a magistrada, todos os 34 presos que não retornaram são considerados fugitivos. A juíza ressalta que, dos 34 apenados que não retornaram, 18 estavam saindo pela primeira vez através do benefício. O número, que equivale a 53% dos fugitivos, confirma levantamento recente feito pela titular da VEP e que concluiu que a evasão dos contemplados com a saída temporária se dá principalmente entre presos contemplados pela primeira vez com o benefício.

BACURI - JUSTIÇA AINDA NÃO PUNIU RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE 8 ESTUDANTES

16/05/2016 07:49:03

Quem não conhece os adágios "acredite se quiser ou até parece brincadeira"? Pois é, ambos podem ser usados, tranquilamente, para evidenciar a morosidade da justiça em punir os responsáveis pelo acidente que vitimou oito(08) adolescentes, com idade entre 11 a 18 anos, ocorrido no dia 29 de abril de 2014, na MA-303, entre as cidades de Bacuri e Apicum-Açu, no litoral norte do Maranhão.

A colisão frontal envolveu um caminhão transportando pedras e uma camionete pau-de-arara que levava cerca de 30 estudantes da sede do município para o povoado Madragoa.

Na época da tragédia, o delegado Regional de Pinheiro - Luiz Claudio Balby declarou que o proprietário do veículo - Rogério Azevedo Rocha, de 39 anos, estaria alcoolizado, razão pela qual o filho, de apenas 15 anos, conduzia o veículo.

Dois anos após o fatídico, familiares clamam por justiça, mas até o presente, tudo continua como antes no quartel de Abrantes. Visando mudar essa triste realidade, na quarta-feira(18), para cobrar celeridade na Ação por Ato de Improbidade, pela segunda vez, parentes das vítimas estiveram reunidos com o juiz Tadeu de Melo Alves e o promotor Rodrigo Alves Cantanhede.

Para acalmar os ânimos de ambas as partes, após rezar uma oração, sugerida pelo representante ministerial, o magistrado baixou a guarda e explicou o porquê da morosidade no julgamento do feito. Tadeu Alves disse entender à revolta dos familiares, contudo enfatizou que não poderá sentenciar tendo como fundamento tal sentimento, mas, sim, o primado da lei.

O juiz também pediu aos manifestantes que levassem em consideração o número de réus, no caso 10, bem como a ausência de autoridade judicial na cidade, o que acarretou a paralisação do processo por sete(07) meses. Ele ressaltou, ainda, que fora recentemente nomeado, e que movimentou o processo tão logo assumiu o comando da Comarca.

É oportuno ressaltar que, no dia do encontro, digo, 18 do mês passado, estava findando o prazo para a alegação final dos denunciados. Atualmente, o processo está concluso para sentença, podendo a mesma ser prolatada a qualquer momento.

CONDENAÇÃO

No parecer, o MP afirma que "houve fraude no procedimento licitatório(pregão presencial de nº 008/2013) de transporte escolar no município, verificando, sem sobra de dúvida que as partes estão ligadas, tendo agido, deliberadamente, com total aversão ao ordenamento jurídico brasileiro, ferindo princípios basilares da administração pública, como a moralidade, legalidade e impessoalidade, sem deixar de frisar que o gestor público faltou com o dever de bem gerir a coisa pública, efetuando a contratação de serviços por meio de processos licitatórios fraudulentos".

Ainda no parecer ministerial, dos R\$ 1.092.700,00(um milhão, noventa e dois mil e setecentos reais), valor total da licitação, dita pelo Parquet como fraudulenta, muito embora não tenha prestado qualquer serviço, 10%, ou seja, R\$ 109.270,00(cento e nove mil e duzentos e setenta reais) ficou com o responsável da empresa vencedora, no caso Conservis Construção Comércio Ltda - ME. Já os outros 90% eram devolvidos aos gestores, mas

precisamente ao prefeito Balduino da Silva Nery e a irmã dele, na época Secretária de educação - Célia Vitória Neri, atualmente subsecretária do Cerimonial no Executivo Estadual.

ANGÚSTIA DOS FAMILIARES

De acordo com a dona de casa - Silvia Núbia Gatinho Costa, 32 anos, que na tragédia perdeu as duas filhas, Emily, 16, e Samilly, 14, desde o acidente, o clima na cidade é de guerra. Além da falta de apoio por parte do Executivo municipal, em diversos pontos da cidade, aliados de Balduino estariam ameaçando familiares.

"Eu mesma já fui ameaçada, via mensagem, tanto que registrei a ocorrência de nº 2393, não podemos cobrar justiça, mesmo perdendo nossos filhos acredita? Eles dizem que não sabemos com que estamos mexendo. Estou com depressão em razão da dor e revolta que sinto", disse Núbia.

Pedindo para não ser identificado, outro pai, que também perdeu um filho, foi mais longe. Chorando bastante, o mesmo garante que medidas extremas serão tomadas caso a justiça não faça justiça. "Nós não estamos brincando. Iremos acampar em frente ao fórum local e, em seguida, no TJ, em São Luís. Não aguentamos mais essa angústia. Somos pobres, mas nossos filhos não eram cachorros. E se for como eles(situação) alardeiam aos quatro cantos, terá um derramamento de sangue em Bacuri em dimensões inimagináveis. Iremos atear fogo no fórum e prefeitura, pode esperar", disse. Só nos resta aguardar.

Mais informações

em: <http://www.silvanalves.blog.br/2016/05/16/bacuri-justica-ainda-nao-puniu-responsaveis-pela-morte-de-8-estudantes/>

Presidentes de associações de magistrados do Nordeste se reúnem na Bahia

16/05/2016 04:00:00

Os presidentes das associações de magistrados do Nordeste se reuniram nesta sexta-feira (13), durante o 1º Encontro Baiano de Magistrados. O presidente da AMMA e coordenador da Justiça Estadual da AMB, juiz Gervásio Santos, também esteve presente. Durante as discussões, o presidente da AMB, João Ricardo Costa, destacou que "o Nordeste representa uma das maiores forças da magistratura do Brasil. Por isso é tão importante a união entre os estados da região".

Entre os principais assuntos, estiveram a priorização do primeiro grau e a permuta entre juízes estaduais. Gervásio Santos destacou a importância da manifestação de representantes de todos os estados nordestinos na audiência pública que será promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no próximo dia 24, sobre a permuta de magistrados estaduais. "É uma demanda antiga e prioritária, especialmente entre os juízes do Nordeste", justificou.

A Resolução 221 do CNJ, que aumenta a participação de magistrados na elaboração e implementação de metas para o Poder Judiciário, também foi discutida. Para os juízes, ela traz avanços significativos. Eles pretendem sugerir à Escola Nacional da Magistratura (ENM), da AMB, a realização de um curso para capacitar os magistrados diante dessas novas responsabilidades, incluindo a readequação da força de trabalho entre o 1º e 2º graus.

Ao final do encontro, foi redigida a [Carta de Salvador](#).

Também participaram da reunião os presidentes da Amab, Freddy Pitta Lima; da Amapi, Leonardo Trigueiro; da Almagis, Fátima Pirauá; da AMPB, Horácio Ferreira de Melo Júnior; da Amepe, Antenor Cardoso Soares Júnior; da ACM, Antônio Alves de Araújo; e da Amase, Antônio Henrique Almeida Santos.

Portaria disciplina entrada e permanência de crianças e adolescentes em eventos juninos da capital

16/05/2016 04:00:00

Portaria assinada pela juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, atualmente respondendo pela 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, disciplina "a entrada e permanência de crianças e adolescentes em eventos juninos, grupos folclóricos, danças e similares nas festas juninas" de 2016.

Na portaria (Portaria 51/2016), que tem por base o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a magistrada elenca, entre outras proibições, a de participação de crianças menores de 06 (seis) anos em eventos após as 24h. Até esse horário, a participação desses menores somente é permitida se acompanhados (menores) **de perto** pelos pais, responsáveis ou parentes colaterais até o 3º grau - avós, irmãos e tios (desde que comprovadamente maiores de 18 anos).

Alvará - Para menores na faixa etária de 06 a 12 anos de incompletos, independente de acompanhados ou não, a participação depende de alvará judicial expedido pela Vara. Maiores de 12 anos devem apresentar autorização expressa e escrita de pais ou responsáveis, ou estarem acompanhados pelos pais, responsáveis legais ou parentes até o 3º grau.

"Os alvarás expedidos por este Juízo só serão válidos para apresentações nesta Comarca, assim como os grupos, brincadeiras ou danças juninas de outras Comarcas, que forem se apresentar na jurisdição desta Comarca deverão providenciar o Alvará perante este Juízo", determina a portaria.

No caso de adolescentes desacompanhados, a relação nominal dos participantes com as respectivas autorizações de pais ou responsáveis legais, além de cópia da identidade ou certidão de nascimento do adolescente e de quem autoriza, consta da portaria.

Integridade física - A portaria da 1ª Vara da Infância e da Juventude proíbe ainda, expressamente, a utilização, por parte de crianças e adolescentes, de quaisquer objetos, vestuários ou adereços de fantasias que possam oferecer riscos à integridade física dos participantes ou que atentem contra a dignidade, ofendam a moral ou o pudor desses menores.

Também fica expressamente a entrada e permanência de crianças e adolescentes em locais em que se realizem eventos juninos abertos ao público e/ou onde são comercializadas bebidas alcoólicas. Mesma determinação vale para eventos onde a música tocada exalte a violência, o erotismo, a pornografia ou faça apologia a produtos que possam causar dependência.

Medidas judiciais - Constatado o descumprimento das exigências constantes da portaria, as crianças ou adolescentes serão imediatamente retiradas da brincadeira e entregues aos pais, responsáveis legais ou parentes até o 3º grau, e, na falta desses, encaminhadas a uma instituição de acolhimento, ensejando aos responsáveis Auto de Infração Administrativa, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, reza a Portaria.

A íntegra da Portaria n 51/2016 encontra-se no anexo da matéria.

Portaria disciplina participação de menores em festa junina em São Luís

16/05/2016 19:12:20

A portaria da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís que disciplina as comemorações e eventos tradicionais da quadra junina deste ano entrou em vigor desde o começo do mês em São Luís. As festas somente poderão se estender até o dia 30 de junho e os organizadores devem estar atentos às proibições destacadas pelo documento. ([veja o documento na íntegra aqui](#)).

O documento assinado pela juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira tem como base o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e proíbe a participação de crianças menores de seis anos em eventos após as 24h. Até esse horário, a participação desses menores somente é permitida se acompanhados (menores) de perto pelos pais, responsáveis ou parentes colaterais até o 3º grau - avós, irmãos e tios (desde que comprovadamente maiores de 18 anos).

Para menores na faixa etária de 06 a 12 anos de incompletos, independente de acompanhados ou não, a participação depende de alvará judicial expedido pela Vara. Maiores de 12 anos devem apresentar autorização expressa e escrita de pais ou responsáveis, ou estarem acompanhados pelos pais, responsáveis legais ou parentes até o 3º grau.

"Os alvarás expedidos por este Juízo só serão válidos para apresentações nesta Comarca, assim como os grupos, brincadeiras ou danças juninas de outras Comarcas, que forem se apresentar na jurisdição desta Comarca deverão providenciar o Alvará perante este Juízo", determina a portaria.

No caso de adolescentes desacompanhados, a relação nominal dos participantes com as respectivas autorizações de pais ou responsáveis legais, além de cópia da identidade ou certidão de nascimento do adolescente e de quem autoriza, consta da portaria.

Integridade física

A portaria da 1ª Vara da Infância e da Juventude proíbe ainda, expressamente, a utilização, por parte de crianças e adolescentes, de quaisquer objetos, vestuários ou adereços de fantasias que possam oferecer riscos à integridade física dos participantes ou que atentem contra a dignidade, ofendam a moral ou o pudor desses menores.

Também fica expressamente a entrada e permanência de crianças e adolescentes em locais em que se realizem eventos juninos abertos ao público e/ou onde são comercializadas bebidas alcoólicas. Mesma determinação vale para eventos onde a música tocada exalte a violência, o erotismo, a pornografia ou faça apologia a produtos que possam causar dependência.

Medidas judiciais - Constatado o descumprimento das exigências constantes da portaria, as crianças ou adolescentes serão imediatamente retiradas da brincadeira e entregues aos pais, responsáveis legais ou parentes até o 3º grau, e, na falta desses, encaminhadas a uma instituição de acolhimento, ensejando aos responsáveis Auto de Infração Administrativa, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, reza a Portaria.

'Mutirão Fiscal' renegocia dívidas com governo do MA e de São Luís

Mutirão começa nesta segunda-feira (16) e segue até o sábado (18).
Devedores podem conseguir descontos de até 90% em juros e multas.

Do G1 MA
FACEBOOK

Semana de renegociação de dívidas será realizada até o dia 18 de maio (Foto: Divulgação/ Secap)
Os cidadãos inadimplentes com os fiscos municipal e estadual poderão parcelar e renegociar dívidas com descontos a partir desta segunda-feira (16) durante a realização do 'Mutirão Fiscal' que se estende até o próximo dia 18 de maio. O evento está sendo realizado no hall do cinema do Shopping da Ilha. Os contribuintes interessados em regularizar a situação fiscal devem fazer o agendamento aqui.

Na plataforma, o usuário deve informar o número do CPF ou CNPJ e confirmar a presença no evento. Ao acessar o site, o contribuinte poderá consultar a situação fiscal em que se encontra e todas as vantagens do mutirão. O contribuinte também poderá simular seus descontos e realizar o autoatendimento, imprimindo o documento de arrecadação referente ao seu débito.

O objetivo do evento é incentivar os contribuintes a regularizarem seus débitos. As negociações serão facilitadas por meio de vantagens como descontos e outros benefícios para quem optar pela regularização. A expectativa é que mais de três mil contribuintes inadimplentes participem.

Pessoas físicas e jurídicas poderão resolver questões relacionadas a débitos com tributos como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA).

Os descontos para o IPVA podem chegar a 100% sobre os juros, caso o pagamento seja feito em cota única. Já o ICMS pode ser parcelado em até 60 vezes, com desconto de 80%; se o pagamento for entre 61 e 120 parcelas, o desconto será de 60%. As negociações firmadas para o pagamento desses tributos terão validade até dia 31 de maio.

Outros serviços

Durante o mutirão serão realizadas ações de arrecadação fiscal, conciliação jurídica e serviços da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE/MA), do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão

Contribuintes que tenham dívidas fiscais podem comparecer ao mutirão (Foto: Divulgação/ Secap)

Mesmo sem ter sido notificado, qualquer contribuinte que tenha dívidas fiscais pode comparecer ao mutirão. Além da PGE, outros órgãos estaduais estão envolvidos com o Mutirão como a Secretaria de Estado da Comunicação e Assuntos Políticos (Secap), Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) e Procon.

O Tribunal de Justiça, parceiro na realização do evento, fará a mediação das audiências de conciliação, por meio da Vara de Execução Fiscal. O órgão vai disponibilizar uma sala de audiência para os contribuintes que respondem a processo de execução fiscal e também será disponibilizado um sistema de agendamento no site do Tribunal de Justiça para marcar as audiências.

Grávidas e idosos terão prioridade em sustentação oral no TJ-MA

Advogadas grávidas ou lactantes e os profissionais com mais de 60 anos terão prioridade na sustentação oral do Tribunal de Justiça do Maranhão. A decisão foi tomada pelos desembargadores da corte por unanimidade, depois de um pedido feito por advogadas da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil.

Na decisão da última quarta-feira (11/5), o desembargador Joaquim Figueiredo considerou pertinente estender o direito aos advogados idosos, o que foi aprovado pelos demais desembargadores. O TJ-MA disponibilizará a decisão em ata da sessão plenária jurisdicional, divulgada no Portal do Judiciário.

Em março deste ano, o Conselho Federal da OAB pediu ao Conselho Nacional de Justiça que advogadas grávidas passem a ter preferência nas sustentações orais em todos os tribunais do país.

Pelo menos duas cortes garantem hoje a preferência às grávidas: o Tribunal Regional Eleitoral da 1ª Região e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Para a OAB, a recomendação do CNJ seria importante para unificar a questão em todo o país. Com informações das assessorias de imprensa do Conselho Federal da OAB e da OAB-MA.

Grávidas e idosos terão prioridade em sustentação oral no TJ-MA

Advogadas grávidas ou lactantes e os profissionais com mais de 60 anos terão prioridade na sustentação oral do Tribunal de Justiça do Maranhão. A decisão foi tomada pelos desembargadores da corte por unanimidade, depois de um pedido feito por advogadas da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil.

Na decisão da última quarta-feira (11/5), o desembargador Joaquim Figueiredo considerou pertinente estender o direito aos advogados idosos, o que foi aprovado pelos demais desemb...

Mutirão de Negociação Fiscal começa nesta segunda-feira em São Luís

16/05/2016 10:44:50

Os devedores de tributos estaduais como IPVA e ICMS poderão negociar suas dívidas no Mutirão de Negociação Fiscal, que começa hoje (16) e vai até a quarta-feira (18), no Shopping da Ilha, numa parceria entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e o Governo do Maranhão. No evento, os contribuintes - com processos de execução fiscal na Justiça ou dívidas ainda não judicializadas - poderão quitar o débito ou fazer acordo de parcelamento.

O mutirão ocorrerá das 10h às 22h - horário de funcionamento do shopping - no espaço montado no 3º piso, próximo à área do cinema. A estrutura inclui sala para audiências, balcão de atendimento, mesas de negociação, caixas eletrônicos do Banco do Brasil para pagamento de débitos de tributos, entre outros. No local, haverá também atendimento do Detran, Viva Cidadão, Procon e Serasa.

O juiz Raimundo Nonato Neris Ferreira explicou que o objetivo é reduzir o número de ações em tramitação nas três varas de Execução Fiscal de São Luís e a inadimplência junto à Fazenda estadual, em relação a tributos como IPVA e ICMS. A iniciativa visa também possibilitar aos contribuintes a negociação de seus débitos. Atualmente, tramitam cerca de 24 mil processos de execução fiscal referentes ao Estado e ao Município de São Luís nas três unidades judiciais.

Os juízes das três varas de Execução Fiscal de São Luís - José Edilson Caridade Ribeiro (8ª Vara), Raimundo Nonato Neris Ferreira (9ª Vara) e Cleonice Conceição do Nascimento (10ª Vara) - estarão no local com suas equipes, para homologar acordos nos processos de execução fiscal firmados durante evento. A Diretoria do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário (FERJ) também disponibilizará servidores para prestarem auxílio aos juízes e à Secretaria da Fazenda, no cálculo das custas processuais devidas.

A Fazenda estadual encaminhou notificação eletrônica a quatro mil devedores de ICMS e IPVA, para que participem do mutirão. São contribuintes com dívidas judicializadas ou não. Para saber se foi notificada, a pessoa também pode consultar o site da Sefaz (<http://portal.sefaz.ma.gov.br/portalsefaz/jsp/mutirao-fiscal/consulta.jsf>).

O evento é direcionado aos contribuintes que aderirem ao Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais relacionados ao ICMS - "Regularize-se 2" e ao IPVA, instituídos, respectivamente, pelas Medidas Provisórias nº 220/2016 e 218/2016.

BENEFÍCIOS - Os devedores de ICMS poderão quitar os débitos do tributo, com redução de multas e juros de 100%, se o pagamento for feito em parcela única; de 80%, em 60 vezes; e de 60%, para pagamento de 61 até 120 parcelas.

Em relação ao IPVA, o devedor que quitar o débito em parcela única terá redução de 100% dos juros e das multas punitivas e moratórias. Esse desconto vale para dívidas decorrentes de fatos geradores ocorridos até 1º de janeiro de 2015 - constituídos ou não e inscritos ou não - em dívida ativa, inclusive ajuizados.

A sistemática do mutirão vem sendo discutida em várias reuniões, a última ocorrida no dia 4 de maio, no Fórum Des. Sarney Costa, entre os juízes José Edilson Caridade Ribeiro, Raimundo Nonato Neris Ferreira e Cleonice Conceição do Nascimento; os procuradores do Estado, Bruno Tomé Fonseca e Luciana Carvalho da Silva; e a chefe de gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), Maria de Fátima Pereira da Silva.

Portaria disciplina entrada de crianças em eventos juninos

16/05/2016 10:50:19

Portaria assinada pela juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, atualmente respondendo pela 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, disciplina "a entrada e permanência de crianças e adolescentes em eventos juninos, grupos folclóricos, danças e similares nas festas juninas" de 2016.

Na portaria (Portaria 51/2016), que tem por base o Estatuto da Crianças e do Adolescente - ECA, a magistrada elenca, entre outras proibições, a de participação de crianças menores de 06 (seis) anos em eventos após as 24h. Até esse horário, a participação desses menores somente é permitida se acompanhados (menores) de perto pelos pais, responsáveis ou parentes colaterais até o 3º grau - avós, irmãos e tios (desde que comprovadamente maiores de 18 anos).

Alvará - Para menores na faixa etária de 06 a 12 anos de incompletos, independente de acompanhados ou não, a participação depende de alvará judicial expedido pela Vara. Maiores de 12 anos devem apresentar autorização expressa e escrita de pais ou responsáveis, ou estarem acompanhados pelos pais, responsáveis legais ou parentes até o 3º grau.

"Os alvarás expedidos por este Juízo só será válidos para apresentações nesta Comarca, assim como os grupos, brincadeiras ou danças juninas de outras Comarcas, que forem se apresentar na jurisdição desta Comarca deverão providenciar o Alvará perante este Juízo", determina a portaria.

No caso de adolescentes desacompanhados, a relação nominal dos participantes com as respectivas autorizações de pais ou responsáveis legais, além de cópia da identidade ou certidão de nascimento do adolescente e de quem autoriza, consta da portaria.

Integridade física - A portaria da 1ª Vara da Infância e da Juventude proíbe ainda, expressamente, a utilização, por parte de crianças e adolescentes, de quaisquer objetos, vestuários ou adereços de fantasias que possam oferecer riscos à integridade física dos participantes ou que atentem contra a dignidade, ofendam a moral ou o pudor desses menores.

Também fica expressamente a entrada e permanência de crianças e adolescentes em locais em que se realizem eventos juninos abertos ao público e/ou onde são comercializadas bebidas alcoólicas. Mesma determinação vale para eventos onde a música tocada exalte a violência, o erotismo, a pornografia ou faça apologia a produtos que possam causar dependência.

Medidas judiciais - Constatado o descumprimento das exigências constantes da portaria, as crianças ou adolescentes serão imediatamente retiradas da brincadeira e entregues aos pais, responsáveis legais ou parentes até o 3º grau, e, na falta desses, encaminhadas a uma instituição de acolhimento, ensejando aos responsáveis Auto de Infração Administrativa, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, reza a Portaria.

(CGJ)

Dedetização do Fórum ocasiona suspensão de expediente em São Vicente Férrer

16/05/2016 15:26:52

O juiz que responde pela Comarca de São Vicente Férrer, Luiz Emílio Bittencourt, determinou a suspensão de atendimento ao público e de prazos processuais hoje, 16 de maio, em decorrência dos serviços de dedetização no Fórum Desembargador José Henrique Campos.

A suspensão, determinada através da Portaria n.º 04/2016-GJ, ocorre em virtude de preservar a saúde do magistrado, servidores, advogados, partes e jurisdicionados que transitam pelo fórum.

Os prazos processuais dos feitos em trâmite na comarca serão suspensos e prorrogados para o primeiro dia útil subsequente. Durante o período de suspensão o Fórum da Comarca de São Vicente Férrer funcionará em regime de plantão judicial, atendendo os casos de natureza urgente previstos em Lei.

A comarca de São Vicente Férrer é de entrância inicial e fica a 271 km de São Luís. O Poder Judiciário naquela cidade funciona na Rua Paulo Ramos, s/nº. - Centro. A cidade de Cajapió é termo da comarca

O post [Dedetização do Fórum ocasiona suspensão de expediente em São Vicente Férrer](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Poder Judiciário prioriza julgamento de ações que envolvem violência contra crianças e adolescentes

16/05/2016 18:55:31

A corregedora da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, recebeu na manhã dessa segunda-feira (16) - das mãos da juíza Karla Jeane de Carvalho, titular da 2ª Vara de Coelho Neto e integrante da Coordenadoria da Infância e Juventude - camisa alusiva à Semana da Infância que acontece em todo o Estado, com o julgamento prioritário de ações que envolvem violência e abuso a crianças e adolescentes e direitos infanto-juvenis.

O evento é realizado pela Coordenadoria de Infância e Juventude do TJMA em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA). Entre as ações desenvolvidas na programação estão a realização de audiências e julgamentos em 400 processos judiciais, além da promoção de atividades lúdicas.

A juíza Karla Jeane disse que o apoio da Corregedoria tem sido fundamental no desenvolvimento e avanço de ações desse tipo em todo o Maranhão.

A corregedora Anildes Cruz ressaltou que o Poder Judiciário deve dar especial atenção à proteção que crianças e adolescentes em situação de risco. "A Corregedoria está totalmente envolvida com a causa que é muito importante para a sociedade", destacou a desembargadora.

O desembargador José de Ribamar Castro, presidente da Coordenadoria, enfatizou que a Semana da Infância é um incentivo para o julgamento dos processos relacionados a esse tema, e a oportunidade de divulgação das práticas adotadas pelo Judiciário maranhense em prol dessa causa social.

Mais de 30 juízes de todo o Estado confirmaram presença nas ações desenvolvidas de hoje (16) até sexta-feira (20).

Durante a cerimônia a magistrada Karla Jeane também entregou uma camisa ao juiz auxiliar da CGJ, José Américo Costa, que representa a Corregedoria na Coordenadoria da Infância e nos assuntos relativos ao Conselho da Infância e Juventude, comissão de adoção, suporte às medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outros.

O desembargador João Santana, e os juízes Gladiston Cutrim e Rosângela Prazeres, auxiliares da Corregedoria, também participam do ato.

O post [Poder Judiciário prioriza julgamento de ações que envolvem violência contra crianças e adolescentes](#)

apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).